



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

50

**ATA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 014/2025 -
INEXIGIBILIDADE 009/2025.**

Objeto: contratação de profissional artístico, denominada BANDA BLACK E BANDA, que, segundo o Secretário solicitante, é consagrado pela opinião pública nacional e consagrada pela crítica especializada para apresentação durante o Carnaval 2025, no Distrito de Curimatai, Município de Buenópolis, apresentação no dia 02 de março de 2025, na sede do Município.

Aos 14(catorze) dias do mês de fevereiro, do ano de 2024, às 14:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Agente de Contratação e comissão designada pela Portaria nº022/2025, com a finalidade de analisar os documentos apresentados pela Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, com a finalidade de contratação da BANDA LACK E BANDA, para abrilhantar o Carnaval 2025. A documentação da empresa que detém a exclusividade da banda JULIANA GONÇALVES DIAS DE OLIVEIRA, foi analisada e constatado que a empresa apresentou toda documentação fiscal e jurídica exigida, dentro do prazo de validade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e encaminhada a Autoridade Superior.

Agente de Contratação

Membro

Membro

Membro

